

Parecer - Assessoria Diretor Nº 00118/2025 - Gerência Adjunta de Processos
Institucionais

Brasília, 28 de fevereiro de 2025.

À Direção Regional / Presidência o Conselho Regional,

A presente demanda versa sobre a homologação do Pregão Eletrônico nº 90112/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de 05 (cinco) UNIDADES MÓVEIS - VAN DE ESTERILIZAÇÃO (Furgão longo - teto alto, customizado), visando a melhoria dos serviços ofertados pelo Sesc - AR/DF.

O pedido é oriundo da Gerência de Atenção à Saúde – GEAS que, por meio do Expediente nº 2913/2024 apresentou como justificativa o seguinte:

“(…)

“A aquisição em tela justifica-se pela necessidade imediata de melhoria nos atendimentos realizados pelo Sesc-DF, além de visarmos ofertar uma estrutura física e apta na ampliação dos serviços de saúde, conforme previsto na missão Institucional, transcrita abaixo:

‘Promover ações socioeducativas que contribuam para o bem-estar social e a qualidade de vida dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, de seus familiares e da comunidade, para uma sociedade justa e democrática.’

Salienta-se ainda, que através da vislumbrada compra, poderemos ofertar acesso à saúde bucal em áreas remotas, sendo regiões distantes ou rurais, com a infraestrutura de saúde limitada, onde uma unidade móvel - van de esterilização, contendo consultórios portáteis poderá levar serviços essenciais diretamente às pessoas, potencializando significativamente o acesso aos cuidados de saúde ofertados pelo Sesc-DF.”

Os autos foram instruídos com os seguintes documentos:

- a. *EPCC*;
- b. *Anexo I – EPCC*;
- c. *Termo de Referência*;
- d. *Propostas*;
- e. *Planilha de Estimativa*;
- f. *Requisição de compras 52658*.

A GECOMP-COMPRAS solicitou, por meio do Expediente nº 06162/2024 (Siga 19416/2024), vários ajustes no Termo de Referência e na Planilha Estimativa de Preços, o que foi atendido pela área demandante ao juntar Planilha Estimativa e Termo de Referências retificados e, ainda, novo EPCC, como se observa no Expediente nº 6229/2024 (Siga 74790/2024).

Na sequência, os autos foram encaminhados à Diretoria Administrativa Financeira – DAF que, por meio do Expediente nº 6502/2024 (Siga 92227/2024), o encaminhou a esta Gerência Adjunta de Processos Institucionais - GAPI para a autorização da despesa pelo Diretor Regional e pelo Presidente do Conselho Regional.

Após análise do processo, tendo em vista a conformidade com os dispositivos normativos, a despesa foi autorizada, conforme apontam as assinaturas do Diretor Regional e do Presidente do Conselho Regional no Parecer – Assessoria Diretor nº 128/2024 (Siga 19677/2024).

Na sequência, quando da elaboração do instrumento convocatório, optou-se pela modalidade Pregão Eletrônico, adotando como critério o menor preço, conforme indicado no Termo de Referência.

Prosseguindo com os trâmites necessários, a minuta do Edital e seus Anexos foram submetidos à apreciação da GEAS se manifestou de forma favorável (Siga nº 76408/2024).

A Gerência Jurídica - GEJUR, por sua vez, emitiu parecer e foi favorável à publicação e realização do certame (Siga nº 89522/2024). Na oportunidade, apresentou apontamentos, os quais foram apreciados no Despacho de Saneamento Compras n.º 81/2024 (siga nº 39555/2024).

Em 05/12/2024 houve retificação do Parecer da Gerência Adjunta de Processos Institucionais para autorização da abertura de procedimento licitatório no valor estimado de R\$ 7.275.316,65 (sete milhões, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), conforme Parecer –

Assessoria Diretor 00210/2024 GAPI (Siga 32767/2024), devidamente assinado pela Direção Regional e pela Presidência do Conselho Regional.

A abertura da sessão pública ocorreu no dia 04/12/2024 por meio do portal Comprasnet, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas em Edital. Com negociação ocorrida durante o certame e em cumprimento ao poder-dever que lhe é legalmente imposto, o(a) pregoeiro(a) obteve o valor unitário final total de R\$ 1.240.000,00 (um milhão duzentos e quarenta mil reais), perfazendo o total de R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais) ofertado pela empresa OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 83.802.215/0001-53.

Iniciado o prazo recursal, a empresa RENOVO MOTORS LTDA interpôs recurso administrativo contra decisão que habilitou a empresa Olsen. A recorrida apresentou suas contrarrazões dentro do prazo legal.

Após análise das partes envolvidas e de todos os elementos apresentados, a CPL, amparada nos pareceres emitidos, procedeu com o julgamento, para CONHECER o RECURSO e, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão que declarou classificada, habilitada e vencedora a licitante OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

Em virtude da Portaria "N" AR/SESC/DF n.º 826/2025 estabelecer as competências e definição de limites de valores no âmbito do SESC, a DAF encaminhou o presente processo para conhecimento do Diretor Regional.

A decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações – CPL (Siga 16660/2025) foi ratificada pela Direção Regional por meio do Parecer – Assessoria Diretor nº 00113/2025 (Siga 09698/2025).

Ato contínuo, os autos foram remetidos à Cojur para análise e chancela das Atas de Registro de Preços.

Diante do exposto, inalterada a decisão que declarou a empresa **OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.** classificada, habilitada e vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº 90112/2024, o valor total a ser homologado é R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais) conforme Ata de Registro de Preços – ARP 20720/2025 (38055/2025).

As certidões de regularidade fiscal da empresa encontram-se válidas, conforme SICAF, Certidão de FGTS e CND Municipal vinculadas ao Siga 38055/2025, devendo assim permanecerem até a data da assinatura da ata e respectivo pagamento.

Após a análise do processo por esta ASSESDR, verificou-se que foram observadas as normas vigentes que regulam as aquisições/contratações no

âmbito do Sesc-AR/DF, em especial a Resolução Sesc nº 1.593/2024. Ainda, verificou-se que o processo foi devidamente instruído atendendo aos requisitos aprovados por meio da Portaria "N" nº 002/2021.

Assim, tendo sido observados os normativos do Sesc e o Manual para Elaboração do Planejamento da Contratação, inexistiu óbice à homologação do certame, na opinião desta Gerência Adjunta de Processos Institucionais.

Diante do exposto, enviam-se os autos à Direção Regional para deferimento do pedido com o devido encaminhamento à Presidência do Conselho Regional para, de acordo com o poder discricionário que lhe assiste, homologar o Pregão Eletrônico nº 90112/2024 que visa a aquisição de 05 (cinco) UNIDADES MÓVEIS - VAN DE ESTERILIZAÇÃO (Furgão longo - teto alto, customizado), visando a melhoria dos serviços ofertados pelo Sesc - AR/DF, com consequente assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP 20720/2025 (38055/2025) em favor da empresa **OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.**, sob o nome de fantasia **OLSEN S/A.**, no valor de R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais).

Documento assinado usando senha por: **Danielle Lorencini Gazoni Rangel - 6800**, com o cargo: **Assessor Executivo II**, na lotação: **Gerência Adjunta de Processos Institucionais** em 28/02/2025 às 17:53:34

Documento assinado usando senha por: **Valcides De Araujo Silva - 6595**, com o cargo: **Diretor Regional**, na lotação: **Direção Regional** em 06/03/2025 às 10:57:47

Documento assinado usando senha por: **José Aparecido da Costa Freire - 0000**, com o cargo: **Presidente do Conselho Regional do Sesc/DF**, na lotação: **Presidência** em 07/03/2025 às 16:23:18



Para conferir e validar a assinatura desse documento acesse:
[https://sigaext.sescdf.com.br/verificar-assinatura?
q=7e352e032be939ede009b391720e97f22c73fa80d59aab361e7f1d8b2b705c98](https://sigaext.sescdf.com.br/verificar-assinatura?q=7e352e032be939ede009b391720e97f22c73fa80d59aab361e7f1d8b2b705c98)